

Fique atento(a)! Para obter dedução, é preciso se organizar ainda dentro do ano fiscal de 2022

Por Luciana Bufaical Cobucci

Além de ampliar a reserva individual dos participantes da Funpresp, contribuições extras feitas para a Fundação podem aumentar a sua dedução fiscal no Imposto de Renda para Pessoa Física - IRPF.

Realizando aportes facultativos, é possível deduzir até 12% da renda bruta anual na declaração de IRPF. Juntamente com as contribuições regulares, que são descontadas diretamente no contracheque, o participante pode obter benefício fiscal de até 20,5% dos rendimentos tributáveis.

IRPF 2023

Para obter dedução no IRPF 2023, o participante deve fazer contribuições facultativas ainda dentro do ano fiscal de 2022. Foi possível se organizar ao longo do ano e realizar esses aportes extras de forma mensal, que podem ser descontados direto do contracheque. Entretanto, se você não realizou ao longo de 2022, o ideal é fazer contribuições facultativas esporádicas neste final de ano.

[Simule aqui a sua dedução fiscal para 2023](#)

Além do benefício fiscal, outra vantagem trazida por essa modalidade de aporte é que, diferentemente das contribuições regulares, o valor da contribuição facultativa está livre de taxa de carregamento, ou seja, 100% dela será destinada para a reserva do participante.

Para efetuar um aporte extra ainda em 2022 e garantir a dedução fiscal para o IRPF 2023, o participante deverá solicitá-lo pela [Sala do Participante](#) ou pelo Aplicativo Funpresp, disponível para IOS e Android, até o dia 23 de dezembro de 2022.

Confira abaixo o passo a passo na Sala do Participante:

- 1) Acesse a Sala do Participante e vá até o menu “Solicitações”, presente na coluna do lado esquerdo da tela.
- 2) Escolha se você irá fazer a contribuição de forma mensal, via contracheque, ou esporádica, por boleto bancário.
- 3) Preencha o formulário.

Ao escolher a opção esporádica, o servidor será avisado por e-mail e terá acesso ao seu boleto bancário pelo aplicativo na opção “Boletos”. Neste caso, você poderá imprimir o boleto ou copiar o código de barras, para isso, basta acionar o botão “copiar”.

Atenção: serão incluídos no exercício de 2022, apenas os boletos com o vencimento final em 28/12.

Dúvidas sobre contribuição facultativa e benefício fiscal? Entre em contato pelo [Fale Conosco](#) ou pelo 0800 282 6794.

Fonte: [Funpresp](#), em 21.11.2022.